



## **REQUERIMENTO Nº 169/2025**

Requeiro à Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo veemente ao Prefeito deste Município, Excelentíssimo Senhor Josué Mendes da Silva, extensivo ao Secretário Especial de Ordem Pública, Ilustríssimo Senhor Paulo Fernando de Lima, para em ação conjunta viabilizarem providências administrativas no sentido de IMPLEMENTAR A PRESENÇA DE GUARDA PATRIMONIAL NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA/PE. Tendo em vista que a presença de Guardas Patrimoniais é essencial não apenas para resguardar o patrimônio público, mas também para garantir a integridade física dos servidores e dos usuários que frequentam diariamente os espaços públicos, destaca-se a importância da implementação dessa medida em locais como os Postos de Saúde da Família (PSFs), o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), os Laboratórios Municipais, o Núcleo de Cidadania, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), entre outras repartições que prestam atendimento direto à população. Esses locais, por suas características e pela natureza do serviço público que oferecem, demandam um ambiente seguro e protegido, tanto para os servidores quanto para os cidadãos que deles dependem.

## **JUSTIFICATIVA ORAL:**

Da decisão desta Câmara Municipal de Vereadores dê-se ciência as autoridades acima mencionadas e a imprensa falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Véras, em 31 de julho de 2025.

OSÉ GENIVALDO DA SILVA VEREADOR AUTOR

RECEBIDO

Em. 8/10/125 A

Mana Jozeta Rezerrator

Sec. of Administration

Malvoo2

CRESTINA